



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

MOÇÃO Nº ____ / 2022

Congratula FERNANDA ALVES FERNANDES, idealizadora do projeto que abordou em uma palestra muito abrangente e esclarecedora o tema AUTISMO, no dia 08/10/2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 165 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a presente moção de congratulação e reconhecimento para que, após ouvido o douto Plenário, *seja a mesma encaminhada à FERNANDA ALVES FERNANDES, idealizadora do projeto que abordou em uma palestra muito abrangente e esclarecedora o tema AUTISMO, no dia 08/10/2022.*

JUSTIFICATIVA

É com alegria e satisfação que encaminho a presente Moção de Congratulação e Reconhecimento à Fernanda Alves Fernandes, idealizadora desse evento dirigido para famílias e crianças autistas, que reuniu quase 100 pessoas, no Centro Cultural Piano.

O evento uniu pais, cuidadores, educadores e profissionais e teve o seguinte conteúdo: palestras com profissionais da área, trazendo mais conhecimento, acolhimento e informação para as famílias; em outro ambiente, recreação infantil para crianças e adolescentes autistas, com monitores especializados, brindes e presentes.

Fernanda, que tem um sobrinho autista, idealizadora do evento, apresentou o projeto para Carlos Wizard, que prontamente aceitou ser o embaixador do projeto, abraçando a causa, trazendo esse projeto para nossa cidade através do Instituto Brasil do Bem. Com isso puderam promover um evento para famílias e crianças autistas através de palestras com profissionais da área, que trouxeram mais conhecimento, acolhimento e informação sobre o tema “Autismo”



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

O autismo – nome técnico oficial: transtorno do espectro do autismo (TEA) engloba alguns diagnósticos que variam conforme a área de menor ou maior prejuízo para o indivíduo: nas áreas da interação social, comunicação e comportamental. Não é uma doença. É uma condição de saúde caracterizada por déficit na comunicação social (socialização e comunicação verbal e não verbal) e comportamento (interesse restrito ou hiperfoco e movimentos repetitivos). No entanto, existem indivíduos que se encaixam mais ou menos dentro desse espectro, desenvolvendo essas condições com intensidade variada, numa gradação que vai da mais leve à mais grave.

Apesar das limitações, as crianças com autismo possuem algumas características próprias, que lhes impõe desafios e uma série de possibilidades, podendo desenvolver talentos específicos em determinadas áreas do conhecimento, na medida em que essas habilidades sejam identificadas e estimuladas, podendo se destacar, inclusive, no mercado de trabalho.

A apresentação contou com embasamento científico de estudiosos no assunto, tendo como palestrantes: Carlos Wizard com o tema “Autismo, uma História de Superação”; Ana Fátima, psicopedagoga, com o tema “Minha Nobre Missão”; Nayara Pinheiro, advogada, com o tema “Direitos do Autista”.

Desse modo, a presente Moção tem por finalidade reconhecer o desempenho da idealizadora do projeto, pelo primoroso trabalho realizado, parabenizando-a por esta ação exemplar em prol dos autistas e de familiares de autistas, com os cumprimentos extensivos aos palestrantes e todos os demais colaboradores que direta ou indiretamente contribuíram para que o evento fosse um sucesso.

Esse tipo de atuação incentiva os pais e familiares de autistas à superação de obstáculos e limitações, buscando a inclusão social e a convivência igualitária e respeitosa de todos, em suas mais diversas especificidades.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 2022

HÉLIO RIBEIRO
VEREADOR